

ATA DE DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS NO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO DO QUADRO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – 2018

Após análise dos recursos interpostos sobre o resultado preliminar do Concurso Público para provimento de vagas no cargo de **Delegado de Polícia Substituto do quadro de Polícia Civil do Estado de Goiás** para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária – 2018, o Núcleo de Seleção da Universidade Estadual de Goiás torna público as decisões conforme discriminado a seguir:

Recursos interpostos e decisões:

DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição(s): 201913, 204864, 219317, 221938

Decisão: Dado Provimento

RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição(s): 206510

Decisão: Negado Conhecimento

RESULTADO PRELIMINAR

Inscrição(s): 205819, 210733, 211562, 218029, 236003

Decisão: Negado Provimento

MOTIVAÇÃO – DADO PROVIMENTO:

Após a análise dos recursos, as bancas fizeram as alterações necessárias.

As decisões individuais e respectivas fundamentações encontram-se à disposição dos recorrentes no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br.

Anápolis, 17 de maio de 2019.

Profa. Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS